PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 010 DE 22 DE AGOSTO DE 1977

ARNALDO ZICATTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas / por lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com o Art. 39 - XIX da Lei Orgânica dos Municípios, fica denominada Av. Alberto Peratello a Via localizada no Bairro do Jacaré, Via esta assim localizada e demarcada : " tendo início no marco 0 (zero), cravado no limite da faixa de dominio do DER, na Rodovia Marechal Rondon e segue paralelamente a Rodovia no rumo 86º32 31 NW numa extensão de 191,25 metros atingimdo assim o marco 23º15 40 NE por onde segue numa extensão de 15,10 m atingindo assim o marco 2 onde deflete a direita 64º 16 51 / assumindo o rumo 86º32 31 SE, por onde segue numa extensão de 191,25 metros atingindo assim o marco 3 onde deflete de 115º43 09 a direita assumindo assim o rumo 22º15 40 SW por uma distância de 15,10 m até encontrar o marco 0 (zero) onde tem inicio a presente descrição a área assim descrita envolve um paralelogramo de base de 191,25 m com altura de 15,10 m perfazendo uma área de 2.879,25 m2.

CONFRONTANTES :

Do marco 0 (zero) ao marco 1 com DER

Do marco 1 ao marco 2 divide com Irmãos Traldi

Do marco 2 ao marco 3 divide com Rinardi Piratello

Do marco 3 ao marco 0 (zero) com estrada municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cabreúva, 22 de Agosto de 1977.

ARNALDO ZICATTI
= PREFEITO MUNICIPAL =

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 22 de Agosto de 1977.

ANTONIO PEREIRA DA MOTTA
= SECRETÁRIO =